



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 62

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 06/02/2025

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, reuniu-se remotamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900, sob a Presidência do Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira; secretariado pelos Edis: Rosangela Farias Sofa e André Ricardo Biscaro; estando presentes os Vereadores: Bruno Fernando Ferreira Liuti, Eli José Rodrigues e Salia Regina de Souza Nonato. Os demais Vereadores: Mário Francisco Nelvo, Brendo Caique Barbosa dos Santos, Ederson Dutra, Giovana Silvério, Josias de Carvalho, Liliane Patrícia Dias Capuci, Márcio André Scarlassara, Murilo Peres de Matos e Regivan Moraes da Silva, foi aberta a sessão. A presente sessão extraordinária foi convocada, em regime de urgência, para primeira e única discussão e votação do Projeto de Lei nº 01/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal. EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar serviços essenciais de manutenção, limpeza e reparação na rede de iluminação pública, nas áreas comuns de condomínios (horizontal ou vertical) ou conjuntos residenciais de interesse social, e dá outras providências. O projeto foi APROVADO por unanimidade. Não houve uso da tribuna. Por fim, a sessão foi encerrada pelo Presidente às onze horas e vinte e quatro minutos. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.


Daniel Moretto Cardozo Siqueira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 62

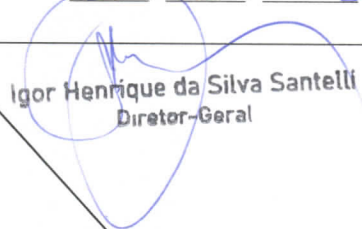

Rosângela Farias Sofa
Primeira-Secretária

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na 9ª

Sessão Ordinária

em 21 / 03 / 2025


Igor Henrique da Silva Santelli
Diretor-Geral